



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 39/2.026

*Referência:* Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2.026 e seu Substitutivo n.º 1, de autoria da CPCJR.

**Assunto:** Inclusão em Ordem do Dia de proposição em regime ordinário de tramitação, com substitutivo aprovado pelas Comissões.

Vistos, etc.

As Comissões apresentaram seus pareceres pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, na forma do Substitutivo n.º 1, de autoria da CPCJR.

Desde já, determino a **inclusão** do Substitutivo para leitura no Expediente da 7ª Sessão Ordinária (art. 161, § 1º, V, RI), que será realizada em 05/05/2.026.

Ademais, nos termos dos arts. 164 e 165 do Regimento Interno, **determino** também a inclusão da proposição para deliberação na Ordem do Dia da mesma sessão.

O substitutivo tem preferência regimental, e uma vez encerrada a discussão, sua votação será feita pelo procedimento simbólico (art. 251, § 1º, RI).

Caso rejeitado o substitutivo, ainda poderá ser votado o texto original.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Publique-se.

Echaporã, 29 de abril de 2.026

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã